



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 314

de 29 de março de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:

Dr. Marcos Sagin Campos – Delegado de Polícia
Reginaldo Gonçalves – Investigador de Polícia
Marcos das Neves Gusmão Homem – Investigador de Polícia

Polícia Militar:

Anderson William Mariotto – 1º Ten PM
William Borgato Filho – 1º Ten PM
Isaias Carlota – 1º Sargento PM
Anderson dos Santos Raul – Cabo PM

Polícia Militar Rodoviária:

Sérgio Alves Anacleto – Cabo PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

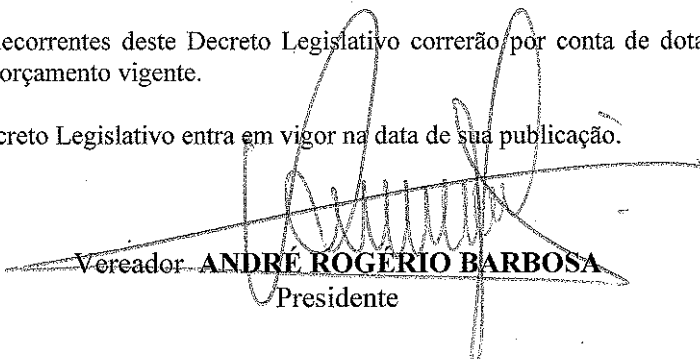
Claudenir Celestino de Jesus – 1º Sargento PM

Guarda Civil Municipal:

Ricardo Paes da Silva – Inspetor de Policiamento Urbano
Giselle Cristiane de Arruda – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS